



CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DE FREGUESIAS EREIRA E LAPA

João Miguel Ferreira Heitor, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79 de 16 de Maio, que as assembleias/secções de voto da UNIÃO DE FREGUESIAS DE EREIRA E LAPA iniciam as operações de votação a partir das **08h00 do dia 09 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Edifício da União de freguesias da Ereira

do eleitor A- Abel Azenha Bernardino, ao eleitor A- Zulmira Morgado Mendão Durão Coito

Secção de voto n.º 2 – Escola Primária da Lapa

do eleitor B- Abel Benjamim da Silva Rosa Barbosa, ao eleitor B- José Alenquer Gomes Damião

Secção de voto n.º 3 – Escola Primária da Lapa

do eleitor B- José António dos Penedos Pintor, ao eleitor B- Zulmira Stéphanie Carneiro Bento

Cartaxo, 5 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

João Ferreira Heitor

(assinatura e autenticação)